



## Resolução 003/2022

*Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental e dá outras providências.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde Tomar do Geru, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Junho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 685 10 de setembro de 2018 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;

**Resolve:**

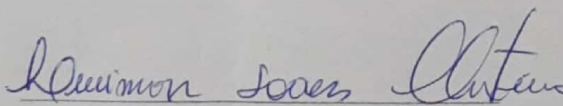
**Art. 1º** Propor a convocação da 1ª **Conferência Municipal de Saúde Mental de Tomar do Geru.**

**Art. 2º** Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

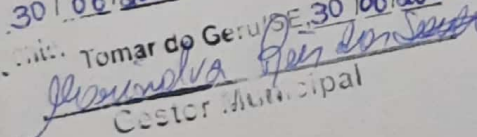
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,**  
em Tomar do Geru, aos 30 dias do mês de junho de dois mil e 2022.

Tomar do Geru/SE, 30 de junho de 2022



Lucimar Soares Clementino  
Presidente do CMS de Tomar do Geru/SE

Resolução do Conselho Mun.  
de Tomar do Geru/SE nº 003/2022  
de 30/06/2022, nos termos da Legislação  
Munic. Tomar do Geru/SE, 30/06/2022  
  
Cestor Municipal